

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA N. 221, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Filosofia – fundamentos e noções**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Filosofia – fundamentos e noções**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 84/2009, de 28 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES Diretor-Geral



Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 19 maio 2009.